

Aprova a solicitação da SMS de Fortaleza, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde.

RESOLUÇÃO Nº 31/2023 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 2424/2023-GS da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Fortaleza, datado de 03 de maio de 2023, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. Que a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza (SMS) mantém uma rede de saúde destinada a ofertar as ações e serviços de média e alta complexidade composta por: 10 hospitais próprios, 06 UPAs, 15 CAPS, 04 CEOs, 04 Policlínicas, 64 instituições contratualizadas da rede complementar do SUS, além de outros serviços;
3. O valor mensal recebido do Governo Federal referente ao grupo MAC em torno de R\$ 60.897.826,25, enquanto a despesa estimada mensal totaliza R\$ 87.039.623,05, gerando um déficit mensal de R\$ 26.141.796,80, com previsão anual estimada de R\$ 313.701.561,60, sem considerar qualquer novo contrato ou aditivo que possam surgir no decorrer do exercício financeiro de 2023;
4. Que os valores recebidos do Governo Federal no Limite MAC pelos serviços prestados na Rede Hospitalar própria de Fortaleza, apenas seis dos nove hospitais municipais recebem recurso, conforme segue: Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceara (R\$ 8.760,00/me s); Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura Antônio Bezerra (R\$ 234.610,32/mês); Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição (R\$ 39.420,00/mês); Hospital Distrital Gonzaga Mota Jose Walter (R\$ 20.683,33/mês); Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana (R\$ 244.732,50/mês); Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann (R\$ 749.162,50/mês), com uma despesa estimada mensal no montante de R\$ 18.757.530,46;
5. O Instituto Dr. Jose Frota - IJF, complexo hospitalar terciário de referência para toda a população do Estado na assistência às pessoas em situação de urgência e emergência, com foco no trauma e na alta complexidade, recebe, mensalmente o valor médio de R\$ 1.592.685,80 com uma despesa estimada de 48 milhões;
6. Que o município de Fortaleza aplicou com recursos próprios em 2022: 26,91% nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), percentual acima do mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
7. Os impactos no aumento das despesas provenientes da inflação de insumos e medicamentos, bem como aditivos contratuais para atender as necessidades assistenciais da população de Fortaleza oriundas do pós-pandemia; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Fortaleza, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

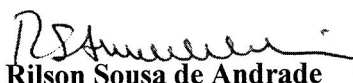
Código IBGE	Município	Valor Anual em R\$
2304400	Fortaleza	313.701.562,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de maio de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS